



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1389

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 11
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 12
Vigilância Sanitária	Pág: 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707

(setecentos e sete)

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Grande Colonizador 'Coronel José Soares Marcondes', ao Pastor Presidente, PAULO AMENDOLA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela IGREJA METODISTA CENTRAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, como Igreja Evangélica há 100 anos em nosso município.

Autor: Vereadora MIRIAM BRANDÃO RIBEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida nos termos da alínea 'b' do artigo 1º da Resolução nº 109, de 04 de setembro de 1973, a Medalha de Mérito Grande Colonizador 'Coronel José Soares Marcondes', ao Pastor Presidente, PAULO AMENDOLA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela IGREJA METODISTA CENTRAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, como Igreja Evangélica há 100 anos em nosso município.

Art. 2º A entrega da insígnia e o diploma serão em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada.

Art. 3º É assegurado ao agraciado nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 109, de 04 de setembro de 1973, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas por consignações próprias do orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 29 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 47/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – A.G. MARTTAO REP. COMERCIAIS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Auto de Infração e Imposição de Multa nº 177/2023 – Série “SNL”, de 29 de agosto de 2023.

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023

OBJETO: aquisição de mobiliário para Seduc, Pregão Eletrônico 223/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA (Rodovia Comandante João Ribeiro De Barros, Bairro Das Antas, Dracena/SP). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). LOJA DA ESCOLA LTDA (Rua Dr Mario de Paiva nº 612, Vila Nova, Poços de Caldas/MG). SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Avenida Caio Barcelos Silveira nº 57, Dom Veloso, Itumbiara/GO). 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA (Rua Durval Candido Costa nº 288, Leão XIII, Barão de Cocais/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de agosto de 2023

Pregoeiro(a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 252/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de uniformes ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 19/09/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 19/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 221/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de veículos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 20/09/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 20/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 245/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de elevadores ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 20/09/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 20/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 297/2022 - Ata de Registro de Preços - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 297/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pneus ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 21/09/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 21/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 223/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI Pregão Eletrônico nº 187/2023 OBJETO: recargas de oxigênio medicinal VALOR R\$ 64.560,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 224/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE – ME Pregão Eletrônico nº 187/2023 OBJETO: recargas de oxigênio medicinal VALOR R\$ 9.158,40 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 225/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: WEBBY TELECOM LTDA Pregão Eletrônico nº 153/2023 OBJETO: link de internet VALOR R\$ 15.040,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 15/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 226/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CABONNET INTERNET LTDA Pregão Eletrônico nº 153/2023 OBJETO: link de internet VALOR R\$ 5.304,40 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 15/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 210/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico nº 200/2023 OBJETO: serviços de telefonia móvel VALOR R\$ 15.800,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 15/08/2023



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 223/2023 - aquisição de mobiliário para Seduc, figurando como licitantes adjudicatárias: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA (Rodovia Comandante João Ribeiro De Barros, Bairro Das Antas, Dracena/SP). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). LOJA DA ESCOLA LTDA (Rua Dr Mario de Paiva nº 612, Vila Nova, Poços de Caldas/MG). SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Avenida Caio

Barcelos Silveira nº 57, Dom Veloso, Itumbiara/GO). 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA (Rua Durval Candido Costa nº 288, Leão XIII, Barão de Cocais/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de agosto de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira- Secretário(a) Municipal de Educação



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 1/2023 AO CONTRATO 315/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 30.735,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 153.675,00. Fica ainda, o prazo prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2023, retratando um elastério temporal de 120 dias, com fundamento legal no art.57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 6908/2022 ASSINATURA: 31/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 1/2023 AO CONTRATO 314/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI. – LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 120 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 6908/2022 ASSINATURA: 31/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 1/2023 AO CONTRATO 313/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: C. A. S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 120 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 6908/2022 ASSINATURA: 31/07/2023



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO CMI Nº 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 29 de agosto de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Casa de Repouso Bom Jesus (CNPJ sob o nº. 20.446.072/0001-74);**
- **Casa de Repouso Morada dos Anjos (CNPJ sob o nº. 18.110.992/0001-75);**

Artigo 2º - Aprovar a inscrição inicial neste conselho e validar o Atestado de Registro e de Funcionamento da seguinte organização abaixo relacionada:

- **Legião da Boa Vontade - LBV (CNPJ nº 33.915.604/0241-30);**

Artigo 3º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 31 de agosto de 2023.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de agosto de 2023.

DANILO MARCOLINO BAI RRADAS
Presidente do CMI



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/08/2023	1.951.667,39
ITR – INCRA	30/08/2023	441,54
SME – FEB FUNDEB	30/08/2023	247.546,38
LEI KANDIR – LC 176/2020	30/08/2023	43.912,78

Presidente Prudente, 30 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

JONATHAN BRITO RIBEIRO

RUA CAETANO POIANI, 66 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref.Cadastral: 26.2.4.1008.167.1

Auto N.º: 3.898

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/08/2023

SOLID PARTICIP. SOCIETARIA E ADM. S/A

RUA MENDES DE MORAES, 2.152 - JARDIM SANTANA
Ref.Cadastral: 30.2.5.16.142.1

Auto N.º: 3.881

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 815,40UFM

Dt. Notif.: 08/05/2023

Auto N.º: 3.882

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 815,40UFM

Dt. Notif.: 08/05/2023

ISMAEL JUSTINO ALVES

RUA SANTINA VIANA MENEGASSO, 30 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref.Cadastral: 30.2.6.511.85.1

Auto N.º: 3.884

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 220,00UFM

Dt. Notif.: 01/06/2023

Auto N.º: 3.885

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 470,52UFM

Dt. Notif.: 01/06/2023

Auto N.º: 3.886

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 01/06/2023

RUBENS GONCALVES

RUA SABATINO BARBETTA, 245 - JARDIM SÃO BENTO
Ref.Cadastral: 30.2.6.716.127.1

Auto N.º: 3.887

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

LUIS MIGUEL MOLINA

RUA HARUO UOYA, 37 - JARDIM SÃO BENTO
Ref.Cadastral: 30.2.6.819.168.1

Auto N.º: 3.896

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 508,50UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

Auto N.º: 3.897

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

OSVALDO MOLINA

RUA IDA ULIAM, 20 - JARDIM SÃO BENTO
Ref.Cadastral: 30.2.6.819.205.1

Auto N.º: 3.888

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 561,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

Auto N.º: 3.889

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

MARCELINO CECILIO HOGERA

RUA ÂNGELO ALESSI, 100 - JARDIM SANTANA
Ref.Cadastral: 30.4.2.1516.157.1

Auto N.º: 3.890

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 20,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

Auto N.º: 3.892

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA ÂNGELO ALESSI, 114 - JARDIM SANTANA
Ref.Cadastral: 30.4.2.1516.170.1

Auto N.º: 3.893

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2023

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA

RUA NAIR MORAES DE MELO, 36 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref.Cadastral: 31.2.4.211.194.1

Auto N.º: 3.894

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 357,06UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA

RUA NAIR MORAES DE MELO, 35 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref.Cadastral: 31.2.4.212.156.1

Auto N.º: 3.895

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 316,91UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

-----tablet-----

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

RUA RAMON BARRIOS, 492 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.4.703.200.1

Auto N.º: 3.878/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 412,50 UFM

Dt. Notif.: 01/08/2023

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Auto N.º: 3.879/2.023

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

Valor da Multa: 5,55 UFM

Dt. Notif.: 26/07/2023

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Auto N.º: 3.876/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 474,00 UFM

Dt. Notif.: 31/07/2023

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Auto N.º: 3.877/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 423,84 UFM

Dt. Notif.: 31/07/2023



EDSON XIMENES MENDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1

Auto N.º: 3.872/2.023

Valor da Multa: 95,00 UFM

Auto N.º: 3.873/2.023

Valor da Multa: 95,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 11/07/2023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 11/07/2023

MELISSA SCOBOZA GULIN

RUA ANTÔNIO GARDIM, 359 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1513.270.1

Auto N.º: 3.874/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Auto N.º: 3.875/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 11/07/2023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 11/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **30 de agosto de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DENILSON JOSE DE SOUZA

RUA CAETANO POIANI, 106 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1008.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS E SOFAS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

JEFFERSON PATRICIO MARTINS

RUA CARMELLA VERNILO ALVES VILELLA, 290 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1410.258.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA APARECIDA DE MELLO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.757 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.841.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR PODA DE GALHOS DA ARVORE DE DENTRO DO LOTE, POIS PODE OCORRER RISCOS DE ACIDENTES PARA MORADORES DO IMÓVEL DA AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº7.899 (PRAZO 10 DIAS)

MARÉ AGRO PATRIMONIAL LTDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 8.816 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.6.1212.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

EXECUTAR REPAROS NO MURO NA RUA. ALVINO GOMES TEIXEIRA (PRAZO 15 DIAS)

-----tablet-----

SEBASTIANA DA SILVA

RUA DANIEL MARTIN, 982 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1002.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 1.111 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.415.407.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS

AVENIDA RAUL VALADÃO FURQUIM, 536 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.1108.424.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAÍSA MARIA PINHEIRO ZAMBERLAN

RUA JÚLIA MAJARON FRANCO-IRMÃ, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.116.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DOMINGOS DA SILVA

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.117.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ROBERTO MACEGOSO

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 784 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON DA SILVA BERTACCO

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 715 - JARDIM ITACARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.1.1412.424.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

RUA ÂNGELO BOIN, 125 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.207.43.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CHARLES LOURENÇO ARAGÃO

RUA JOÃO SGRIGNOLI, 56 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.207.79.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDO ARMINDO DA SILVA

RUA HENRIQUE FARINELLI, 415 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.212.24.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EURICO SOUZA DE OLIVEIRA

RUA MATEUS JOSÉ DA SILVA, 548 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.307.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO JOSE ABRAHAO

RUA MATEUS JOSÉ DA SILVA, 554 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.307.294.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANA PAULA ALMEIDA SILVA FRANCO

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 1.059 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.314.206.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA LUCINETE ZANUTO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ STÁBILE, 132 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.9.155.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLEIDE MARIA DA SILVA

RUA JOSÉ STÁBILE, 60 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.9.83.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LORRAN ROCHA ANDRADE

RUA HENRIQUE BROGIATO, 116 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1608.137.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL GUANAES NUNES

RUA HENRIQUE BROGIATO, 128 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1608.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de agosto de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica a Sra. ANA CLAUDIA DOS SANTOS, responsável pela instituição de longa permanência para idosos **CASA DE REPOUSO VIVER HM LTDA.**, localizado na Rua Reverendo Coriolano, nº 657, Jardim Aviação, NOTIFICADA da imposição da penalidade de multa referente ao auto de infração sanitária nº 4326, nos termos **Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com artigo 19, 41 e 52 da Portaria CVS 5, de 09/04/2013 combinado com a Lei Complementar nº 75/1999**, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado junto à secretaria da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Washington Luiz, 1607, Centro. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1648/2023-SPP Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS: 354140616-865-001031-1-0 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: NATHALIA KASHIMOTO CNPJ/CPF: 44263721861 Endereço: Rua PROFESSOR KENJIRO NISHI, 114 COMERCIAL 1 Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-560 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA KASHIMOTO CPF: 44263721861 Resp. Técnico: NATHALIA KASHIMOTO CPF: 44263721861 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:310250-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1631/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-477-000045-1-0 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: FREITAS ORTOPEDIA LTDA. CNPJ/CPF: 65.481.384/0001-57 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1144 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM SALVADORA AREIAS BRAVO CPF: 10920899854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2247/2023-APP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-472-001852-1-3 Data de Validade: 08/08/2023 Razão Social: SOUL PRODUTOS NATURAIS LTDA. CNPJ/CPF: 21.272.007/0002-13 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 480 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: NELY DA SILVA CASTRO CPF: 00090410106

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1855/2023-APP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-472-002188-1-2 Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: PRO NATURAL ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 51.221.578/0001-09 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 738 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL DORINO LALLI DOS SANTOS CPF: 48060339877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3975/2022-SPP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-360-000156-1-0 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: V. MUCHIUTT VEICULOS E PEÇAS LTDA POÇO 02 CNPJ/CPF: 02.724.775/0001-35 Endereço: AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 1895 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO NALIN MUCHIUTTI CPF: 12117723810 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2317/2023-APP Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 354140616-472-002197-0-3 Data de Validade: Razão Social: ACHEI AQUI COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 11.456.375/0001-87 Endereço: Rua ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 105 Parque das Cerejeiras Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-280 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME BRIGATTO RISSATO CPF: 38396559864 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de venda online sem armazenamento, não necessita de licença sanitária
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3976/2022-SPP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-360-000157-1-7 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: V. MUCHIUTT VEICULOS E PEÇAS LTDA POÇO 02 CNPJ/CPF: 02.724.775/0001-35 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1895 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO NALIN MUCHIUTTI CPF: 12117723810 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3977/2022-SPP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-360-000300-1-5 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: MUCHIUT PARK HOTEL LTDA CNPJ/CPF: 57.324.113/0001-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3187 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA NALIN MUCHIUTT BUGALHO CPF: 12117726836 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0907/2023-APP Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-471-001038-1-0 Data de Validade: 25/08/2024 Razão Social: RODENAS SILVA COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 49.646.877/0001-43 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1377 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVELYN RODENAS SILVA CPF: 21840738812 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1466/2023-APP Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 354140616-561-003643-1-2 Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: NAVIO PREMIUM ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.363.500/0001-08 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 8 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2329/2023-SPP Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 354140616-863-002758-1-6 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: MONIKA MARIVO MARANHÃO CNPJ/CPF: 05398402625 Endereço: CORONEL MANDU, 37 sala 04 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: MONIKA MARIVO MARANHÃO CPF: 05398402625 Resp. Técnico: MONIKA MARIVO MARANHÃO CPF: 05398402625 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119903 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2244/2023-SPP Data de Protocolo: 07/08/2023 CEVS: 354140616-865-000014-1-4 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: LUCIANA TAVARES GONÇALVES ROSAS CNPJ/CPF: 20657529800 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 85 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA TAVARES GONÇALVES ROSAS CPF: 20657529800 Resp. Técnico: LUCIANA TAVARES GONÇALVES ROSAS CPF: 20657529800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:13544 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA SILVA BERBERT CPF: 41165727803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:278236-F UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL TAVARES GONÇALVES ROSAS CPF: 44209685836 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:260821 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2413/2023-SPP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-865-001043-1-0 Data de Validade: 29/08/2024 Razão Social: PAULA DOS SANTOS GARDENAL CNPJ/CPF: 45437129866 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 263 Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA DOS SANTOS GARDENAL CPF: 45437129866 Resp. Técnico: PAULA DOS SANTOS GARDENAL CPF: 45437129866 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:301039-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0646/2023-SPP Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS: 354140616-464-000123-1-9 Data de Validade: 29/08/2024 Razão Social: FREITAS ORTOPEDIA LTDA. CNPJ/CPF: 65.481.384/0001-57 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1144 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BRAVO DE FREITAS CPF: 34150210845

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0748/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-472-000387-1-7 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 01.119.586/0001-70 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1013 JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 09751088836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1401/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-561-003821-1-6 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: JOSE ROBERTO SOARES RIOS 15539982860 CNPJ/CPF: 33.743.914/0001-00 Endereço: Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 342 floresta do sul Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO SOARES RIOS CPF: 15539982860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1818/2023-APP Data de Protocolo: 24/07/2023 CEVS: 354140616-109-000063-1-9 Data de Validade: 25/08/2024 Razão Social: MUNDO DAS FESTAS DE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.358.728/0001-43 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 722 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA ABRASCIO CPF: 20364636220

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2143/2023-APP Data de Protocolo: 28/07/2023 CEVS: 354140616-561-004205-1-4 Data de Validade: 25/08/2024 Razão Social: 51.587.931 NELSON ASCENCIO GARCIA JUNIOR CNPJ/CPF: 51.587.931/0001-79 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1141 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON ASCENCIO GARCIA JUNIOR CPF: 09747783894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2004/2023-APP Data de Protocolo: 24/07/2023 CEVS: 354140616-561-004201-1-5 Data de Validade: 18/08/2024 Razão Social: CAFÉ JARDIM BISTRO LTDA. CNPJ/CPF: 48.064.063/0001-38 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 294 LETRA C Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SANTIAGO SANTOS ZAMBERLAN CPF: 35650783837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1827/2023-APP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-463-000407-1-1 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: JVV NEVES LTDA. CNPJ/CPF: 53.305.132/0001-98 Endereço: PAULO MARQUES, 323 Vila Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-410 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VITOR VIDEIRA NEVES CPF: 33969849861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/2023-APP Data de Protocolo: 01/06/2023 CEVS: 354140616-463-000407-1-1 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: JVV NEVES LTDA. CNPJ/CPF: 53.305.132/0001-98 Endereço: PAULO MARQUES, 323 Vila Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-410 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VITOR VIDEIRA NEVES CPF: 33969849861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1828/2023-APP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-472-001910-1-9 Data de Validade: 14/08/2024 Razão Social: ZHU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ/CPF: 35.962.444/0001-92 Endereço: Avenida BRASIL, 626 ANEXO 630 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: ZHU YONGHUAN CPF: 23341308857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1772/2023-OPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-851-001482-1-0 Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: COLÉGIO PASSO BABY S/S LTDA- ME CNPJ/CPF: 16.828.225/0001-70 Endereço: RUA QUINCAS VIEIRA, 1251 VILA GINÁSIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GARGANTINI GRATON PAGNISI CPF: 12094712800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1771/2023-OPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-851-001481-1-3 Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: COLÉGIO PASSO A PASSO S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.900.051/0001-68 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1121 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GARGANTINI GRATON PAGNISI CPF: 12094712800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2430/2023-SPP Data de Protocolo: 24/08/2023 CEVS: 354140616-865-000867-1-1 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA PENSARE LTDA. CNPJ/CPF: 36.415.500/0001-31 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 679 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: LÍGIA AZEVEDO FERNANDES DE SOUZA CPF: 32998599869 Resp. Técnico: LÍGIA AZEVEDO FERNANDES DE SOUZA CPF: 32998599869 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:107007 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA RAVELLI DA ROCHA SILVA CPF: 34902016800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/95135 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA BEZERRA ZARDO WEHBE CPF: 28572462856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77172 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA REGINA GONÇALVES ASSEF CPF: 06990256800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78.081 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1810/2023-APP Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 354140616-472-002186-1-8 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: APARECIDO AFONSO DE SOUZA FILHO CNPJ/CPF: 24.690.110/0001-90 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3901 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO AFONSO DE SOUZA FILHO CPF: 21401065805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2368/2023-SPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-931-000132-1-8 Data de Validade: 22/08/2024 Razão Social: RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR ACADEMIA DE GINASTICA-ME CNPJ/CPF: 19.423.620/0001-61 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 2054 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 03507621800 Resp. Técnico: RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 03507621800 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:027258-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1617/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI CPF: 05092054107 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128067 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1617/2023-SPP Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 CEVS: 354140616-863-002522-1-2 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI CPF: 05092054107 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128067 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2177/2023-SPP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-863-001963-1-2 CEVS: 354140616-863-001964-1-0 CEVS: 354140616-863-001963-1-2 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 446 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ROSANA OISHI JESUS PERETTI CPF: 12102892883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.050 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO DOMINGUES COSTA JÚNIOR CPF: 12088359800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.309 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME MARCATO NETO CPF: 29299508895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.134 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA APPARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 03761048807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.205 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2177/2023-SPP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-863-001963-1-2 CEVS: 354140616-863-001963-1-2 CEVS: 354140616-863-001963-1-2 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 446 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CHRISTINA APPARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 03761048807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.205 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO DOMINGUES COSTA JÚNIOR CPF: 12088359800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.309 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME MARCATO NETO CPF: 29299508895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.134 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA OISHI JESUS PERETTI CPF: 12102892883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.050 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 31
de agosto de 2023
08:28:28

